

DECRETO Nº 2090 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 62.600,00 (sessenta e dois mil e seiscentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.121 – Manutenção Do Fundeb - (Ensino Fundamental)
3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.700,00
Fonte : 31 FUNDEB
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 400,00
Fonte : 31 FUNDEB

12 – Educação
2.120 – Manutenção do FUNDEB - (Educação Infantil)
3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 16.500,00
Fonte : 31 FUNDEB

12 – Educação
2.130 – Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil 40% - Creche
3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.600,00
Fonte : 31 FUNDEB
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.500,00
Fonte : 31 FUNDEB

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.800,00
Fonte : 4510 PAB Fixo / Telessaude / Acolhimento Infanto Juvenil
3.3.93.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.100,00
Fonte : 4510PAB Fixo / Telessaude / Acolhimento Infanto Juvenil

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior nas Fontes de Recursos 4510 – PAB Fixo/ Telessaúde/ Acolhimento Infanto Juvenil e 31 FUNDEB, e o disposto no Art. 7º, III da Lei 841 de 02/01/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2018.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-12-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração